

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 429 – DE 22 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a sede da Câmara Municipal de Araxá, nomeia dependências e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus, aprova e a **MESA DIRETORA**, promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. A sede da Câmara Municipal de Araxá, passa a ser localizada na Avenida João Paulo II, nº 1.200, no Bairro Guilhermina Vieira Chaer.

Art. 2º. Passa a denominar-se **CASA DA CIDADANIA DEPUTADO CARLOS JOSÉ LEMOS**, o novo prédio da Câmara Municipal de Araxá, referido no art. 1º.

Art. 3º. Passa a denominar-se **PLENÁRIO VEREADOR GUILHERME GOTELIP NETO**, o Plenário da Câmara Municipal de Araxá, localizado no endereço referido no art. 1º.

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

